



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO N° 194/22

CONSIDERANDO que, existem muitos proprietários de edificações (residencial ou não residencial) concluídas, em situação ilegal;

CONSIDERANDO que, a nosso ver, poderia ser elaborado um Projeto de Lei com o objetivo de permitir o cadastramento de obras construídas, mesmo em desacordo com o Código de Obras Municipal;

CONSIDERANDO que, tal projeto seria uma oportunidade dada aos municíipes para regularizarem suas construções, que há anos não conseguem, por falta de uma legislação que beneficie certos casos;

CONSIDERANDO que, um Projeto de Lei de tal natureza, impactaria de forma positiva o Orçamento Municipal, uma vez que, a Lei serviria de incentivo, e a Administração poderá ter uma melhora na arrecadação, haja vista que estamos em tempos de recessão econômica.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie à **Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a)** Existe algum interesse do Poder Público, para criar um Projeto de Lei, para regularização dos proprietários de imóveis residencial ou não residencial visando facilitar e incentivar a regularização de imóveis residenciais ou não residenciais, no Município de Votorantim?
- b)** Existe algum interesse do Poder Público, para que seja feito um programa parecido com PPI (Programa de Parcelamento Incentivado), porém, com o tema de regularização de imóveis?
- c)** Em caso afirmativo aos itens “**a**” ou “**b**”, de que forma esse trabalho poderá ser realizado?
- d)** Em caso negativo aos itens “**a**” ou “**b**”, qual é o impedimento?

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 12 de agosto de 2022.

ADEILTON TIAGO DOS SANTOS
Vereador